



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2ª ERRATA AO EDITAL PROGEP/PROPESP nº 01/2020

**Objeto:** Edital PROGEP/PROPESP nº 01/2020, de 21 de janeiro de 2020 torna pública a abertura de processo para classificação de projetos de capacitação docente com afastamento no primeiro semestre de 2020 com admissão de professor/a substituto/a.

1. A presente errata tem por finalidade promover as seguintes alterações no **item 8.3** (Quantitativo de Vagas) e nos itens **4.1.1 e 4.2** (DOS CRITÉRIOS, DA ANÁLISE, JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO) conforme disposição *infra*:

- Item 8.3 Quantitativo de vagas disponíveis por Câmpus:

Onde se lê:

Santana do Livramento	2
-----------------------	---

Leia-se:

<b>Santana do Livramento</b>	<b>1</b>
------------------------------	----------

- DOS CRITÉRIOS, DA ANÁLISE, JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO:
- No item 4.1.1

Onde se lê:

“Excepcionalmente, para efeitos deste Edital, em cumprimento ao Art. 22, parágrafo 1º, do Decreto 9.991/2019, até que seja alterada a RAC, deverá ser considerado como critério de classificação a nota da última avaliação de desempenho individual do/a servidor/a.”

Leia-se:

“Excepcionalmente, para efeitos deste Edital, em cumprimento ao Art. 22, parágrafo 1º, do Decreto 9.991/2019, até que seja alterada a RAC, deverá ser considerado como critério de classificação a nota da última avaliação de desempenho individual do/a servidor/a utilizada em sua progressão funcional”

- No item 4.2, incluir o Subitem **4.2.1.1.4**:

**4.2.1.1.4** Para fins do disposto no Item 4.1.1, será somado, na pontuação total constante no anexo I, 50 pontos para servidores que obtiveram progressão funcional em sua última avaliação de desempenho.

Pelotas, 27 de fevereiro de 2020